



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0028-2019

Presta homenagem a religiosos em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 - Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.

PROCESSO Nº 2088-2008

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:

- I – Senhor ACACIO VIEIRA DE CARVALHO;
- II – Senhor ANTONIO DE PADUA RODRIGUES;
- III – Senhor CLAUDIO DO NASCIMENTO GAMA;
- IV – Padre MARCUS VINÍCIUS DA SILVA;
- V – Senhora MARIA THEREZA DOMINGOS;
- VI – Padre NELSON FERREIRA LOPES;
- VII – Capelão NOEL RODRIGUES TAVARES FILHO;
- VIII – Senhora ONDINA APARECIDA DE ROCHA KALIL;
- IX – Senhor PEDRO CANDIDO DA SILVA FILHO;
- X – Senhor REINALDO JULHO; e
- XI - Senhora VERIDIANA MACIEL DE LIMA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 24 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Mérito Religioso” e Frei Galvão” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0028-2019 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2019.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
3º Secretário

Protocolo Nº 2783-2019
26/09/2019

Diretoria Legislativa – MC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0028-2019
Processo nº 2088-2008**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro dar cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 – Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2019.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
3º Secretário